

**Plano de Trabalho 2023
Agente de Transparência**

**DANIEL ROMANOWSKI
Diretor-Presidente**

**ADALBERTO CARVALHO
Agente de Ouvidoria e Transparência**

2023

DIRETRIZES E GOVERNANÇA

COORDENADORIA DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA

Daniel Romanowki
DIRETOR-PRESIDENTE

Fabio Veiga
CHEFE DE GABINETE

Rogério Cesar Nogueira
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Jonathan Dieter
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Adalberto Carvalho
AGENTE DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1 OBJETIVO DO PLANO	5
1.2 METODOLOGIA.....	5
2. AGENTE DE TRANSPARÊNCIA DA LOTTOPAR	6
2.1 ESTRUTURA	6
2.2 DESIGNAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	6
2.3 ATUAÇÃO (METODOLOGIA DE TRABALHO).....	7
3. BASE LEGAL	8
4. AVALIAÇÃO PLANOS DE TRABALHO ANTERIORES	10
5. PLANO DE TRABALHO 2023	11
6. DISPOSIÇÕES FINAIS	16

1. INTRODUÇÃO

O plano de trabalho é uma ferramenta utilizada para alcançar os objetivos e propósitos de um profissional, setor ou empresa, por meio da organização e sistematização das informações relevantes. A planificação e o controle do plano permitem uma fácil visualização das ações a serem desenvolvidas num certo prazo, seja ele anual, semestral ou mensal, garantindo efetividade da execução das tarefas e otimizando seu tempo.

Em razão de todo o potencial dessa ferramenta de gestão, o Agente de Transparência da Loteria do Estado do Paraná (LOTTOPAR) elabora e publica seu plano de trabalho para que a sociedade, os servidores e os órgãos/entidades compreendam suas atividades e possam acompanhá-las.

1.1 OBJETIVO DO PLANO

O presente Plano de Trabalho, em conformidade com as boas práticas internacionais, apresenta de forma clara e objetiva as atividades a serem realizadas pelo Agente de Transparência da Loteria do Estado do Paraná (LOTTOPAR), a fim de orientar os procedimentos e trabalhos dos seus integrantes, bem como dar transparência às ações a serem executadas.

1.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada pelo Agente de Transparência da Loteria do Estado do Paraná para a elaboração do seu Plano de Trabalho compreende as seguintes fases:

- I. Levantamento das temáticas, considerando as experiências adquiridas na prática, os apontamentos de órgãos de controle, os anseios da sociedade civil e as legislações vigentes.
- II. Definição das atividades, priorizando os temas envolvidos no Plano de Governo, no Plano Plurianual, no Plano de Integridade e *Compliance*, eixos ESG e nas ações pendentes de planos de trabalho anteriores bem como na Instrução Normativa nº 07/2023 da Controladoria-Geral do Estado.
- III. Elaboração do Plano de Trabalho.
- IV. Validação com a alta administração do Plano de Trabalho.
- V. Encaminhamento para ciência da Controladoria-Geral do Estado.

2. AGENTE DE TRANSPARÊNCIA DA LOTTOPAR

2.1 ESTRUTURA

A função do Agente de Transparência está definida no Decreto Estadual nº 2.741/2019 e na Resolução CGE nº 55/2021, sendo ele um dos integrantes do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS), estando administrativamente vinculado ao NICS e tecnicamente vinculado à Coordenadoria de Transparência e Controle Social (CTCS) da Controladoria-Geral do Estado (CGE). Sendo assim, compete à CTCS estabelecer as diretrizes técnicas de trabalho da função do Agente. As atribuições e competências dos Agentes de Transparência estão descritas na Instrução Normativa CGE nº 06/2022.

2.2 DESIGNAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

O Agente de Transparência deve ser designado pela autoridade máxima do Órgão ou Entidade por meio de ato formal, sendo necessário, posteriormente, o envio do ato para a ciência da CTCS/CGE com o intuito de acompanhamento, criação de chaves de acesso a sistemas vinculados a sua atividade, bem como seu treinamento. Dentre suas competências, podem-se destacar:

- Assegurar o cumprimento das normas e leis relativas à participação popular na Administração Pública e ao acesso à informação, de forma eficiente, célere e adequada.
- Acolher e representar o cidadão, garantindo sua participação no acompanhamento e na fiscalização da prestação de serviços públicos, ampliando os canais de comunicação e estimulando o exercício do controle social.
- Manter o solicitante informado das providências adotadas quanto à manifestação efetuada, no caso de eventuais adversidades no levantamento das informações.
- Responder às solicitações de acesso à informação de forma completa, clara, objetiva e em linguagem de fácil compreensão, observado o prazo legal, revisando o conteúdo e esclarecendo eventuais dúvidas junto às áreas técnicas e de assessoramento jurídico, quando necessário, antes de enviá-las ao solicitante.
- Acompanhar, com o auxílio do Agente de Controle Interno, o uso dos sistemas de tecnologia da informação adotados pelo respectivo órgão ou entidade, com o objetivo de garantir que a totalidade das informações públicas existentes na base de dados sejam disponibilizadas no Portal da Transparência do Estado.
- Inserir dados e informações de transparência pública definidas pela legislação pertinente, bem como mantê-los atualizados, na área de transparência institucional do respectivo órgão ou entidade.

2.3 ATUAÇÃO (METODOLOGIA DE TRABALHO)

Todas as atividades de atuação do Agente de Transparência são realizadas de acordo com a legislação aplicável ao tema, bem como diretrizes estabelecidas pela CTCS.

No decorrer do ano são realizadas ações conforme a legislação atual.

O Agente atua de maneira integrada com as ações definidas pelo NIC.

Para atendimento dos pedidos de acesso à informação, é utilizado o sistema SIGO.

Com o intuito de promover a transparência ativa no Poder Executivo do Estado, são utilizadas informações captadas dos sistemas originários de informação, bem como alimentada a área de transparência institucional da Lottopar.

3. BASE LEGAL

O conjunto de atos normativos que norteiam as ações do Agente de Transparência estão segregadas em três grandes eixos: (1) legislação básica; (2) legislação geral do Poder Executivo Estadual; e (3) legislação específica da Controladoria-Geral do Estado.

Legislação Básica:

- Constituição da República Federativa do Brasil;
- Constituição do Estado do Paraná;
- Lei de Acesso à Informação;
- Lei de Responsabilidade Fiscal.

Legislação Geral do Poder Executivo Estadual:

- Lei Estadual nº 16.595/2010, que dispõe que atos que impliquem em despesas deverão ser publicados em portal da transparência.
- Decreto Estadual nº 10.285/2014, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no Poder Executivo Estadual.
- Lei Estadual nº 21.352/2023, que dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual.
- Lei Estadual nº 19.857/2019, que institui o Programa de Integridade e *Compliance* da Administração Pública Estadual.
- Decreto Estadual nº 2.902/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.857/2019, que instituiu o Programa de Integridade e *Compliance* da Administração Pública Estadual.
- Lei Estadual nº 20.663/2021, que institui o mês Dezembro Transparente.

Legislação Específica da Loteria do Estado do Paraná - LOTTOPAR:

Lei de criação

- Lei 20.945 de 20 de dezembro de 2.021, que institui o serviço público de loteria no Estado do Paraná e dá outras providências.
- Lei 21.231 de 14 de setembro de 2.022, que altera dispositivos da Lei 20.945/2.021.

Decreto e Regulamento

- Decreto Estadual nº 10.843 de 26 de abril de 2.022, que regulamenta o serviço público de loteria no Estado do Paraná.
- Decreto Estadual nº 11.435 de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da modalidade lotérica de Apostas por Quotas Fixas.

Legislação Específica da Coordenadoria de Ouvidoria:

- Lei Federal nº 13.460/2017, dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.
- Decreto Estadual nº 7791/2021, dispõe sobre as medidas de proteção à identidade dos denunciadores de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública estadual.

4. AVALIAÇÃO PLANOS DE TRABALHO ANTERIORES

Como é o primeiro ano desta Autarquia, a avaliação será realizada apenas ano que vem.

5. PLANO DE TRABALHO 2023

O Plano de Trabalho apresenta as atividades prioritárias a serem realizadas pelo Agente de Transparência da Loteria do Estado do Parana (LOTTOPAR) para o ano de 2023.

ATIVIDADE 1																	
Publicar informações pertinentes do Conselho de Administração e pelos Grupos de Trabalho criados na Autarquia, como: o objetivo do colegiado e dos grupos de trabalho, os atos normativos de criação, composição e atos expedidos.																	
OBJETIVO	Aumentar a transparência da governança da autarquia																
RELEVÂNCIA	Plano de Governo																
	Plano Plurianual																
	Plano de Integridade e <i>Compliance</i>																
	IA-CM																
	Ação de controle e auditoria																
	ESG/ASG:																
	Outros: Agenda 2030																
	Outros: Instrução Normativa 07/2023 CGE																
PRAZO	10 meses					J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ET	Divulgar os dados no Portal da Autarquia																
RECURSO	Pessoal																
	Financeiro R\$																
	Outros:																
INDICADOR	Manutenção de dados atualizados no site, como por exemplo documentos expedidos, atos normativos, composição, atas de reunião referente ao Conselho de Administração e dos Grupos de Trabalho criados na Autarquia para elaboração de projetos.																

ATIVIDADE 2												
Educação permanente sobre as atribuições da Transparência												
OBJETIVO	Realizar internamente no órgão educação permanente sobre as atribuições da Transparência.											
RELEVÂNCIA		Plano de Governo										
		Plano Plurianual										
		Plano de Integridade e <i>Compliance</i>										
		IA-CM										
		Ação de controle e auditoria										
		ESG/ASG: Social										
		Outros: Agenda 2030										
	Outros: Instrução Normativa 07/2023 CGE											
PRAZO	10 meses											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Propor e atuar com a Transparência/ Lottopar e/ou Coordenadoria de Transparência/CGE ações conjuntas de educação permanente e temas relacionados											
RECURSO	Pessoal											
	Financeiro											
	Outros:											
INDICADOR	Ações realizadas em conjunto entre Transparência Lottopar e/ou Coordenadoria de Transparência											

ATIVIDADE 3													
Acompanhamento das manifestações													
OBJETIVO	Responder as solicitações dentro do prazo legal e divulgar semestralmente os pedidos de acesso a informação recebidos pela Loteria do Estado do Paraná - LOTTOPAR.												
RELEVÂNCIA		Plano de Governo											
		Plano Plurianual											
		Plano de Integridade e <i>Compliance</i>											
		IA-CM											
		Ação de controle e auditoria											
		ESG/ASG: Social											
		Outros: Agenda 2030											
	Outros: Instrução Normativa 07/2023 CGE												
PRAZO	10 meses												
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Encaminhar, acompanhar e cobrar as respostas dos agentes da rede interna do órgão												
	Publicar no site quantidade de pedidos de informação.												
RECURSO	Pessoal												
	Financeiro												
	Outros:												
INDICADOR	Número de atendimentos expirados												

ATIVIDADE 4												
Aperfeiçoar os contatos e sua publicidade												
OBJETIVO	Divulgar o telefone e outras formas de contato da Transparência no <i>site</i> do órgão, em local de fácil acesso e visualização.											
RELEVÂNCIA		Plano de Governo										
		Plano Plurianual										
		Plano de Integridade e <i>Compliance</i>										
		IA-CM										
		Ação de controle e auditoria										
		ESG/ASG:										
		Outros: Agenda 2030										
		Outros: Instrução Normativa 07/2023 CGE										
PRAZO	10 meses											
ETAPAS	Organizar as informações relativas a formas de contato da Transparência no Portal Institucional, com melhor visibilidade											
	-											
RECURSO	Pessoal											
	Financeiro											
	Outros:											
INDICADOR	Atualização de contatos da Transparência no Portal Institucional – com maior visibilidade											

ATIVIDADE 5													
Relatório para a gestão													
OBJETIVO	Elaborar anualmente relatório com as principais solicitações de acesso à informações para melhoria da transparência passiva.												
RELEVÂNCIA		Plano de Governo											
		Plano Plurianual											
		Plano de Integridade e <i>Compliance</i>											
		IA-CM											
		Ação de controle e auditoria											
		ESG/ASG: Social											
		Outros: Agenda 2030											
	Outros: Instrução Normativa 07/2023 CGE												
PRAZO	4 meses												
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Elaboração de relatório de apoio à gestão												
	Encaminhamento dos relatórios de apoio à gestão												
	Aperfeiçoamento do processo												
RECURSO	Pessoal												
	Financeiro												
	Outros:												
INDICADOR	Relatórios entregues aos Gestores												

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Trabalho prevê ganhos de eficiência e governança relevantes para o desempenho das atividades do setor, além de estar diretamente alinhado com os planejamentos estratégicos de curto, médio e longo prazo do Governo do Estado do Paraná e da Loteria do Estado do Parana (LOTTOPAR), bem como com o conjunto de atos normativos inerentes às competências específicas do Agente de Transparência da LOTTOPAR.

Por fim, cabe destacar que as atividades descritas neste planejamento serão prioritariamente trabalhadas no decorrer do ano e podem sofrer alterações tanto nas suas etapas quanto nos períodos a serem executados, tendo em vista novas demandas que surjam no decorrer do ano, bem como atualizações e edições de atos normativos.